



**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS
CÂMARAS COMUNITÁRIAS SETORIAIS DO CONSELHO DA CIDADE
21 de setembro de 2009**

1 Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e nove, reuniu-se a Câmara
2 Comunitária de Integração Regional do Conselho da Cidade, das dezoito às vinte horas e
3 trinta minutos, na Escola de Educação Básica Professor Germano Timm, Sala 10, à Rua
4 Orestes Guimarães, 406, Bairro América, na cidade de Joinville, SC, atendendo à
5 convocação do Presidente do Conselho da Cidade, Arquiteto Luiz Alberto de Souza, para
6 tratar da seguinte pauta: a) Escolha do Coordenador da Câmara; b) Cronograma para as
7 reuniões mensais; c) Discussão do Regimento Interno do Conselho da Cidade e d) Assuntos
8 Gerais. O início dos trabalhos ocorreu no auditório da escola, e o Presidente Luiz Alberto,
9 após dar as boas vindas aos Conselheiros, explicou que devido às restrições impostas pela
10 Gripe A – H1N1, a posse coletiva foi cancelada, e aproveitou o momento para declarar
11 oficialmente empossados todos os Conselheiros. A seguir procedeu às orientações sobre o
12 trabalho do dia, apresentando o cronograma e ressaltando a importância de cumprir a pauta
13 estabelecida. Explicou a necessidade da eleição de um Coordenador para cada Câmara, e
14 propôs que o calendário para as reuniões mensais das Câmaras Comunitárias Setoriais
15 fique restrito à primeira quinzena de cada mês. Deixou claro também que as sugestões
16 registradas sobre o Regimento Interno do Conselho da Cidade serão compiladas pela
17 Secretaria Executiva do Conselho e apresentadas ao Conselho Consultivo e Deliberativo da
18 Cidade, que deverá dar ao Regimento sua forma final. Após algumas manifestações dos
19 Conselheiros, cada Câmara se dirigiu à sala que lhe estava reservada, onde a representante
20 da Fundação IPPUJ, Jizelle Caroline do Nascimento, conduziu as discussões propostas na
21 Câmara Comunitária de Integração Regional, que assim decidiu: 1) Foi eleito como
22 coordenador o Senhor Dieter Neermann, representante da Sociedade Civil pela UDESC –
23 Universidade do Estado de Santa Catarina; 2) As reuniões mensais acontecerão na primeira
24 quarta-feira de cada mês, das dezoito às vinte horas, no CEAJ – Centro de Engenheiros e
25 Arquitetos de Joinville; 3) Quanto ao Regimento Interno do Conselho da Cidade, as
26 sugestões estão integralmente descritas na tabela anexa, parte integrante da ata. Não
27 havendo mais nada a relatar, o Coordenador eleito, Dieter Neermann, e a Relatora, Arquiteta
28 Jizelle Caroline do Nascimento, assinaram o Resumo da Reunião. Eu, Patrícia Rathunde
29 Santos, Secretária Executiva do Conselho da Cidade, redigi a presente ata, que vai assinada
30 pelo Coordenador, por mim e pelos Conselheiros presentes. Joinville, vinte e um de
31 setembro de dois mil e nove.

Dieter Neermann
Coordenador da Câmara Comunitária
de Integração Regional do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos
Secretária Executiva



**Fundação Instituto de Pesquisa e
Planejamento para o Desenvolvimento
Sustentável de Joinville**



GT5 – Câmara Comunitária de Integração Regional do Conselho da Cidade

SUGESTÕES PARA ALTERAÇÕES DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO		
Conselheiro	Artigo	Sugestão
Udo Döhler	2º	Arrumar redação, ao invés do artigo 82, conforme artigo 86
Udo Döhler	4º	Transcrever os incisos da Lei Complementar nº 261
Jordi/ Josué	6º, VIII	Solicitam esclarecimentos sobre o parágrafo VIII, e incluir que o Presidente possa receber propostas oriundas das Câmaras
A Câmara	Texto	Sugestão: manter no texto “o Presidente do Conselho da Cidade” deverá seguir a nominata
Adriano	9º, §3º	As reuniões do Conselho Consultivo e Deliberativo somente poderão ser promovidas com a presença de 50% mais 1 dos seus membros, sendo abertas ao público
Rodrigo	9º, §4º	Suprimir: e com a presença
Jordi/ Rodrigo	9º, §5º	Suprimir §5º, pois repete-se no artigo 25
Christiane	10	Destaque para o artigo, a Sra. Christiane ficou responsável de encaminhar nova redação
Udo Döhler	11	Transcrever os incisos do artigo 13 da Lei Complementar nº 299/09
Udo Döhler	13	No §1º suprimir a indicação que está repetida No §2º substituir novo Conselheiro por membro
Jordi	19	Proposta do Sr. Jordi e consenso da Câmara: retirar o voto secreto
Adriano/ Christiane	22	Das reuniões do Conselho Consultivo e Deliberativo e das Câmaras Comunitárias Setoriais serão lavradas atas, e posteriormente enviadas aos seus membros e submetidas à aprovação na reunião subsequente.
Jordi	24 e 25	No que diz as convocações incluir no texto dias “úteis”, e no que trata da pauta no artigo 25, idem
Adriano	26, Parágrafo único	Inserir na redação: Por deliberação do Conselho Consultivo e Deliberativo ou das Câmaras Comunitárias Setoriais, ... (segue texto)
Udo Döhler	30, §3º	Arrumar a redação, destaque



**Fundação Instituto de Pesquisa e
Planejamento para o Desenvolvimento
Sustentável de Joinville**



GT5 – Câmara Comunitária de Integração Regional do Conselho da Cidade

Conselheiro	Artigo	Sugestão
Udo Döhler	34	Não poderão integrar o Conselho da Cidade como membros da Sociedade Civil, servidores públicos efetivos, em atividades ou inativos, os que estiverem no exercício de cargo público comissionado, bem como aqueles em exercício de cargo público eletivo
Josué	35	Pede esclarecimentos sobre este artigo
Udo Döhler	35, §2º	Nova redação: §2º O mandato do novo Conselheiro corresponderá ao período restante em curso
Udo Döhler	36	Inserir na redação: ..., por conselheiros e/ou especialistas e de reconhecida competência.
Jordi	36, §1º	Sugestão de nova redação: §1º As Comissões Técnicas e/ou Grupos de Estudos serão de caráter temporário, terão prazo definido para realizar seu trabalho, sendo designado um coordenador dentre seus membros
Jordi	38	Destaque para o artigo, melhorar redação. Sugestão: nas atas deverão constar explicitamente o resultado das votações com a identificação dos votantes
Udo Döhler	40	Suprimir todo o artigo
Adriano	41	Inserir na redação: Quando solicitado por qualquer Conselheiro, a Secretaria Executiva deverá disponibilizar cópia do referido processo
A Câmara	44	Nova redação: É vedado aos membros dos órgãos do Conselho da Cidade, representar, emitir pareceres e, ou posicionar-se publicamente em nome do Conselho da Cidade, sem prévia anuência deste.



**Fundação Instituto de Pesquisa e
Planejamento para o Desenvolvimento
Sustentável de Joinville**



GT5 – Câmara Comunitária de Integração Regional do Conselho da Cidade

NOME	ASSINATURA
Adriano Stimamiglio	
Christiane Schramm Guisso	
Dieter Neermann	
Eduardo Dalbosco	
Gilberto Guilherme Boettcher	
Ivana Maria Pereira Fernandes	
Jizelle Caroline do Nascimento	
Jordi Castan Bañeras	
Josué Leal Dias Júnior	
Luiz Antônio Luz Constante	
Rodrigo Fallgatter Thomazi	
Roque Antônio Mattei	
Udo Döhler	

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.